



ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 – Cx.Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 E-MAIL [legislativo@xiquexique.ba.leg.br](mailto:legislativo@xiquexique.ba.leg.br)

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

Dispõe sobre a concessão de diária e dá outras providências.

**O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia,  
No uso de suas atribuições, RESOLVE:**

Art. 1º - Concede diárias aos Vereadores Jamison Pinheiro Meira - Presidente, Esermilson Rocha e Nilson Martins dos Anjos, bem como, ao servidor Tiago de Souza Santos – Chefe da Administração, para pagamento das despesas de viagem e estadia na cidade de Brasília/DF, com a finalidade de participarem da XXIV Marcha dos Prefeitos em defesa dos Municípios, a ser realizada nos dias 27, 28, 29 e 30 de março de 2023, no valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) da seguinte forma:

- I – Jamison Pinheiro Meira – Presidente da Câmara – 05 diárias – total R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- II – Esermilson Rocha – Vereador – 05 diárias – total R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- III – Nilson Martins dos Anjos – Vereador – 05 diárias – total R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- IV – Tiago de Souza Santos – Chefe da Administração – total R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º - Em razão das determinações impostas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM cópia deste Ato será juntado ao processo de pagamento correspondente.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir de 24 de março de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência, em 24 de março de 2023.**

**JAMISON PINHEIRO MEIRA**  
*Presidente da Câmara*